

Diário Oficial

dos Municípios do
Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 03 de Março de 2026

Ano XV – Edição Nº 3561

Página 1 / 023

Sumário

Acesse as páginas correspondentes ao seu município com apenas um clique!

PREFEIT.....

Municípios

Prefeitura Municipal de Ampére	2
Prefeitura Municipal de Barracão	7
Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares	11
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste	15
Prefeitura Municipal de Palmas	17
Prefeitura Municipal de Pranchita	19
Prefeitura Municipal de São João	20
Prefeitura Municipal de Verê	22

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE

EXTRATO DE DIÁRIA

Lei nº 2235/2024.
Sr. Douglas Diems Morockoski Potrich, Prefeito Municipal,
Matricula: 2836
Quantidade: 03(três) diárias.
Valor Total: 2.552,40 (dois mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos) conforme cronograma abaixo:
Destino/Local: CURITIBA - PR
Motivo: Audiência na Secretaria das Cidades - SECID; Secretaria da Saúde – SESA; Secretaria da Agricultura e do Abastecimento – SEAB; Casa Civil e Demandas na Assembleia Legislativa.
Data e hora de saída: 01/03/2026 às 13:00hrs
Data e hora de retorno: 04/03/2026 às 18:00hrs
Veículo: TAY-0B36
EVANDRO CARLOS DAL VESCO
Secretário de Administração

EXTRATO DE DIÁRIA

Lei nº 2235/2024.
Sr. Luiz Carlos Cardoso de Siqueira, Secretário de Planejamento,
Matricula: 2843
Quantidade: 03(três) diárias.
Valor Total: 1.951,50 (um mil e novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos) conforme cronograma abaixo:
Destino/Local: CURITIBA - PR
Motivo: Acompanhando o Prefeito em Audiências na Secretaria das Cidades - SECID; Secretaria da Saúde – SESA; Secretaria da Agricultura e do Abastecimento – SEAB; Casa Civil e Demandas na Assembleia Legislativa.
Data e hora de saída: 01/03/2026 às 13:00hrs
Data e hora de retorno: 04/03/2026 às 18:00hrs
Veículo: TAY-0B36
EVANDRO CARLOS DAL VESCO
Secretário de Administração

Contrato nº 26/2026 - Dispensa nº 06/2026

Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.
Contratada: ELISEU TAVARES NUNES, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.313.589/0001-46
Valor: R\$ 21.250,00 (Vinte e Um Mil, Duzentos e Cinquenta Reais)
Vigência: Início: 02/03/2026 Término: 02/03/2027
Licitação: Dispensa 06/2026
Objeto: Contratação de empresa para entrega de Carnês de IPTU – Exercício 2026.
DOUGLAS POTRICH
Prefeito - Ampére-Paraná.

EDITAL Nº 03/2026

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE FAMÍLIAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (FAR), MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR.
A Comissão de Seleção de Famílias do Programa Minha Casa, Minha Vida – FAR, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital de Seleção de Famílias nº 01/2026, bem como com a legislação federal que regulamenta o Programa Minha Casa, Minha Vida – Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), especialmente:
Portaria MCID nº 488/2025;
Portaria Conjunta MCID/MDHC/MDS nº 04/2025;
Portaria MCID nº 47/2025;
Portarias MCID nº 724, 725 e 727/2023;
Lei nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa);
Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência);
Lei nº 8.742/1993 – LOAS;
Lei nº 13.709/2018 – LGPD;
TORNAR PÚBLICA a DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL do processo de seleção de famílias para provisão de unidades habitacionais de interesse social no Município de Ampére/PR.
1. DO RESULTADO FINAL
Após análise documental, aplicação dos critérios de pontuação, verificação intersetorial das informações e julgamento dos recursos apresentados dentro do prazo regulamentar, a Comissão de Seleção de Famílias HOMOLOGA o resultado final do processo seletivo.
A classificação observa rigorosamente:
Critérios de prioridade social;
Reservas legais obrigatórias;
Ordem decrescente de pontuação;
Disposições constantes no Edital nº 01/2026.
2. FAMÍLIAS TITULARES (CONTEMPLADAS – 33 UNIDADES)

Classificação	Nome	Pontuação
---------------	------	-----------

1	PAULA AMARAL FERNANDES	8,0
2	EDICLEIA DE LARA JORA PEREIRA	7,8
3	RAQUEL ROQUE HARKA ROESE	7,8
4	ANA ROSA GOMES DA SILVA	7,5
5	DANIELI LOPES DE ARAUJO	7,5
6	LUCIANE RIBEIRO DIAS	7,5
7	MARIA CLAUDINETE DOS SANTOS DE MACEDO	7,5
8	JOSIELI DE OLIVEIRA BRITO	7,3
9	JULIANA OBERMEYER	7,3
10	DAIANE DE ABREU STACHAK	7,0
11	GERALDO SALVADOR SOARES	7,0
12	PAMELA DARIFF DOS SANTOS	7,0
13	ROSANE JOSÉ VITORIO	7,0
14	ANTONIO CRESTANELLO DOS SANTOS	6,8
15	MARISETE ALVES FERREIRA	6,5
16	ONILDA SANTOS VASCONCELLOS	6,5
17	SALETE DE MORAES LEÃO	6,5
18	DANIELA HALTUNCHE RIGO	6,3
19	EDUARDA DE OLIVEIRA	6,3
20	ELIZIANE FATIMA ROCKENBACK	6,3
21	FERNANDA ALVES DE OLIVEIRA	6,3
22	ROSANE GOMES RODRIGUES	6,3
23	THAYS CRISTINA BAU	6,3
24	ZELIR MENDES	6,3
25	ANE CAROLINE JUCHNIEVSKI DE ALMEIDA	6,3
26	MARIZA APARECIDA DOS SANTOS DE LIMA	6,3
27	RAQUEL SANTOS FERREIRA	6,3
28	SONIA RIBEIRO DOS SANTOS	6,3
29	FRANCIELE ALINE MACHADO	6,3
30	ANELISE MARTINHAGO DE ANDRADE	6,0
31	CAMILA CAETANO DE ARAUJO	6,0
32	DAIANE MARTINS DE ARAUJO	6,0
33	ANDREIA POSSENTI LONGHI MASCARELLO	5,8

3. CADASTRO DE RESERVA
As famílias classificadas a partir da posição 34 compõem o Cadastro de Reserva, podendo ser convocadas em caso de desistência, desclassificação posterior ou disponibilização de novas unidades vinculadas ao empreendimento.
(Segue integralmente a ordem classificatória conforme lista publicada no Edital nº 02/2026, posições 34 a 122, mantendo-se pontuação e classificação original.)

Classificação	Nome	Pontuação
34	MARIA CLAUDETE SKRASCKE	5,8
35	JANETE DE FATIMA PEREIRA GUIMARÃES	5,5
36	MALGARETE VALDUGA	5,5
37	MARSELINO DE OLIVEIRA	5,5
38	JULIANA DE MOURA SOARES	5,4
39	ALAN DIONES ZIVELSE DA LUZ	5,3
40	GENI RODRIGO DE MELLO	5,3
41	IVANI EVA ZIVELSE	5,3
42	SEBASTIAO CELESTINO SILVEIRA	5,25
43	ELIANE APARECIDA FEL	5,0
44	MARLENE DE OLIVEIRA	5,0
45	EDUARDA RIBEIRO DA ROCHA	4,8
46	IVONE DE LIMA RODRIGUES	4,8
47	JAQUELINE CIBELI PINTO DE OLIVEIRA	4,8
48	LORENA ROSA DA SILVA LASSEN	4,8
49	LUCIMARA DE OLIVEIRA GARCIA WEBER	4,8
50	MAIARA BRISTOTTE KLEIN	4,8
51	NATIELI CRISTINA OTILIA ROCKENBACK	4,8

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 03 de Março de 2026

Ano XV – Edição Nº 3561

Página 3 / 023

52	QUEREN DA SILVA VIRGILIO	4,8
53	ROSANE NUNES DE OLIVEIRA	4,8
54	TAINARA DIAS LERIA RODRIGUES	4,8
55	VANESSA DIAS DO PRADO	4,8
56	LOURDES JOANA DOS SANTOS	4,75
57	SUERAY CRISTIANE SOARES DE LIMA	4,6
58	ELISANDRA FERNANDES JAQUES	4,5
59	IRACI FERNANDES	4,5
60	MARLENE APARECIDA VELOSO	4,5
61	NELCI DUTRAS DE OLIVEIRA CRESTANI	4,5
62	TERESINHA ALVES DE LIMA	4,5
63	BRENDA APARECIDA DO PRADO PRESTES	4,3
64	LEONITA MARCELINA CALIONES	4,3
65	MILENA RIBEIRO RODRIGUES MACHADO	4,3
66	VERA LUCIA MARTINHAGO	4,3
67	ANGELA MARTINS DA SILVA	4,25
68	MANOELA MARIA VELHO LEMES	4,0
69	SALVADOR DO AMARAL	4,0
70	ANA CAROLINA RAMALHO FERREIRA	3,8
71	KEILA SUELEN RODRIGUES DE FREITAS	3,8
72	LEILA REITZ MENIN	3,55
73	ROBERTO RIBAS DA SILVA	3,55
74	FABIANA COSTA TARGINO	3,5
75	LURDES CARNETE	3,5
76	CLAUDINEIA DOS SANTOS GONÇALVES	3,3
77	EDINA RIBEIRO FARIAS	3,3
78	NELSON ANTONIO PEREIRA CAMARGO	3,25
79	IRENE ZIVELSE DIAS DE ALMEIDA	3,1
80	LENIR GRIPA	3,0
81	MARIA GOMES DE AMORIM	3,0
82	NITHIELY MOREIRA REIS	3,0
83	ANA RUTH RABELO MACHADO	2,8
84	ANGELO DOS SANTOS GOMES	2,8
85	ARVACI OSORIO BATISTA	2,8
86	EDINEIA APARECIDA MORAES SIQUEIRA	2,8
87	GIULIANE RIBEIRO DOS SANTOS	2,8
88	JANAINA DOS SANTOS JUNGES	2,8
89	EVA DE LIMA	2,75
90	JOSE PEDRO CUNDS	2,75
91	PAULO ADEMIR LIMA DA SILVA	2,75
92	LAIS DA SILVA PEREIRA	2,55
93	IVONE GENOVEFA MASCHIO	2,5
94	OSVALDINA MONTEIRO DA CRUZ	2,5
95	SALETE SCARIOT	2,5
96	ALBERTO SIKORA GABRIEL	2,3
97	MARIA DUARTE MACHADO	2,3
98	ANGELINA MARQUETTO	2,25
99	GILBERTO DE MORAES LEÃO	2,25
100	ILSO JOSE KOZIEL	2,25
101	JULIO VELOSO MACHADO	2,25
102	JUVENIR PADILHA CHAVES	2,25
103	ORACI DE WITT MOTTA	2,25
104	RODRIGO DA ROCHA LIMA ZUCHELI	2,25
105	ZILDA DOS SANTOS TAVARES	2,25
106	RUDIMAR FERREIRA	2,05
107	KEMILY CORTES	2,0
108	VALDIR NUNES DE CARVALHO	2,0
109	CLEUNICE ANTUNES DE LARA	1,8
110	IVONETE DE FATIMA SIEBRE	1,6

111	PATRICIA SANTOS GRACIO	1,6
112	ANA CLAUDIA DE SOUZA BOENO	1,5
113	PEDRO HENRIQUE DE ALMEIDA	1,3
114	ROSELI DE MOURA BUENO	1,3
115	TALYSON TAVARES DE MIRANDA DE CARVALHO	1,3
116	CAMILA ZANINI	1,0
117	CRISTIANO MARCINIAC SOARES	1,0
118	TARCILIO RODRIGUES DA LUZ	0,75
119	MARIA MADALENA DA SILVA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	0,5
120	RAFAEL RODRIGO DOS SANTOS VARGAS	0,5
121	SABRINA LEMES VICCHIETTI	0,5
122	SÔNIA APARECIDA CORREIA	0,5

4. DESCLASSIFICADOS

Nome	Motivo
FABIO JUNIOR DOS SANTOS FERREIRA	Não cumprimento do tempo mínimo de residência
DANIELI CRISTINA DE OLIVEIRA STOLL PIMENTEL	Não cumprimento do tempo mínimo de residência
SOÉLEN PRESCILA DE SOUZA	Não cumprimento do tempo mínimo de residência
ADRIANA ALVES DE MEDEIROS	Não cumprimento do tempo mínimo de residência

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

A seleção não gera direito automático à contratação, ficando condicionada à validação final pela Caixa Econômica Federal e às normas do Programa Minha Casa, Minha Vida. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção de Famílias, observada a legislação vigente.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ampére – PR, 02 de março de 2026.

Comissão de Seleção de Famílias
Programa Minha Casa, Minha Vida – FAR

Cod461304

EDITAL Nº 015/2026

CONVOCAÇÃO

Prefeito Municipal de Ampére, Estado do Paraná, em exercício no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público aberto através dos Edital nº 01/2022 homologado através do Edital nº10/2023, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos no período de 03 a 09 de março de 2026, a fim de se habilitarem em respectiva nomeação.

AUXILIAR DE SECRETARIA

EDUARDO FELIPE SILVA PIERESAN

PROFESSOR

DHIENEFER RENATA NUNES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 02 de março de 2026.

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH PREFEITO

Registre-se e Publique-se:

Evandro Carlos Dal Vesco

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod461284

ATA DA SESSÃO

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 08/2026 (LEI 14.133/21)

Processo Administrativo nº 20/2026

Aos dois dias do mês de março de 2026, às 09:00 horas, reuniram-se o Agente de Contratação e os membros da Equipe de Apoio, nomeados através da Portaria Nº 33 de 26/01/2026, com a finalidade de conduzir, analisar, julgar e acompanhar os procedimentos licitatórios e demais atos relacionados às contratações de obras e serviços de engenharia, para realizar o julgamento da Licitação Concorrência Presencial nº 08/2026, cujo o objeto é Pavimentação asfáltica de vias urbana em CBUQ, 28.992,66m2, incluindo serviços preliminares, drenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual, valor máximo da licitação: R\$ 7.202.324,24 (sete milhões, duzentos e dois mil, trezentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos).

Foram credenciadas as seguintes empresas e respectivos representantes legais:

FORNECEDOR	CNPJ	REPRESENTANTE	DOCUMENTO
JUMBO PAVIMENTAÇÃO LTDA	40.306.265/0001-37	Felipe Alves de Moraes	12.812.729-1

Após o credenciamento foram rubricados os envelopes contendo as propostas e a documentação, que estavam lacrados. Conforme item 4.1 Na presente licitação, em razão da inversão de fases, a fase de habilitação precederá a fase de apresentação das propostas e lances e de julgamento. Desta forma foram abertos os envelopes contendo as documentações de habilitação, analisados pela comissão e os presentes, a empresa

JUMBO PAVIMENTAÇÃO LTDA apresentou certidão referente ao item 7.5.3.1 a) com divergência quanto ao endereço na certidão e endereço do CNPJ, foi aberta diligência para que a empresa apresente documento regularizado ou protocolo de solicitação. Durante a sessão a diligência foi sanada com o envio do documento de protocolo, porém a mesma deverá apresentar a certidão regularizada para assinatura do contrato, a empresa fica habilitada. Aberta a palavra aos presentes, os mesmos declaram que não possuem interesse em apresentar recurso na documentação. Foi dado início a abertura da proposta de preço. Proposta apresentada pela empresa JUMBO PAVIMENTAÇÃO LTDA no valor de R\$ 7.202.324,24 (sete milhões, duzentos e dois mil, trezentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos). Em ato contínuo foi iniciada a fase de lances.

Propostas apresentadas e lances

Classificada	Licitante	Valor (R\$)	Lances
sim	JUMBO PAVIMENTAÇÃO LTDA	7.202.324,24	Proposta
Sim	JUMBO PAVIMENTAÇÃO LTDA	7.202.324,24	Sem lance

Foi vencedor na fase de lances a empresa JUMBO PAVIMENTAÇÃO LTDA no valor de R\$ 7.202.324,24 (sete milhões, duzentos e dois mil, trezentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos).

Declara, o licitante, que mantém seu valor sem oferta de lances, pois não possui condições de diminuir ainda mais seu preço. O Agente de Contratação e a equipe de apoio, declara vencedor do processo o fornecedor JUMBO PAVIMENTAÇÃO LTDA com o valor de R\$ 7.202.324,24 (sete milhões, duzentos e dois mil, trezentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos).

Os licitantes abrem mão do prazo para apresentação de recursos e o Agente de Contratação e Equipe de Apoio encaminham o processo licitatório para juízo de homologação da autoridade competente. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a ata que vai assinada pelo Agente de Contratação, equipe de apoio e os demais presentes na data.

TIAGO GODINHO BEBER
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

MARISA APARECIDA ZANIN DE MORAES
MEMBRO

DAYANE DOS SANTOS DA ROCHA
MEMBRO

RAFAEL GIOVANONI PERONDI
MEMBRO

VANESSA DE CARLI DOS SANTOS
PRESENTE

JUMBO PAVIMENTAÇÃO LTDA
FELIPE ALVES DE MORAIS

Cod461302

RESOLUÇÃO nº 06/2026

Súmula: Aprova a prestação de contas referente aos pagamentos realizados até 31 de dezembro de 2025 do Incentivo para atendimento de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), Deliberação nº 13/2024 do CEDCA, do Município de Ampére – Paraná.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1819/2018 e Lei nº 1950/2021, e considerando a deliberação unânime da plenária realizada aos 02 dias do mês de março de 2026, conforme Ata nº 03/2026.

RESOLVE:

Artigo 1º – Aprovar por unanimidade e sem ressalvas a prestação de contas referente aos pagamentos realizados até 31 de dezembro de 2025 do Incentivo para atendimento de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), conforme Deliberação nº 13/2024 do CEDCA, com recursos oriundos do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – FEDCA, no valor de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), depositado na conta nº 28.560-9, com execução financeira até o período no valor total de R\$ 32.998,85 (trinta e dois mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos) sendo R\$19.648,95 (dezenove mil seiscentos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos) de capital e R\$ 13.350,00 (treze mil e trezentos e cinquenta reais) de custeio, conforme registrado no SIFF – Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo.

Artigo 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ampére – PR, 02 de março de 2026.

Luciene Zied Pinheiro

Luciene Zied Pinheiro

Presidente do CMDCA

Cod461296

RESOLUÇÃO N.º 02/2026

Súmula: Aprova a prestação de contas anual do exercício de 2025 do Piso Único de Assistência Social – PAS, Deliberação nº 59/2023 do CEAS, do Município de Ampére – Paraná.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1949 de 23 de Março de 2021, em reunião extraordinária realizada no dia 02 de março de 2026, conforme ata nº 04/2026.

RESOLVE:

Artigo 1º – Aprovar por unanimidade e sem ressalvas a prestação de contas anual do exercício de 2025 do Piso Único de Assistência Social – PAS, conforme Deliberação nº 59/2023 do CEAS, com recursos oriundos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, referente à conta nº 28.251-0, no valor recebido no exercício de 2025 de R\$56.250,00 (cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais), com execução financeira no valor de R\$ 52.599,40 (cinquenta e dois mil, quinhentos e noventa e nove reais e quarenta centavos), sendo R\$669,00 (seiscentos e sessenta e nove reais) em capital e R\$51.916,50 (cinquenta e um mil novecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos) em custeio, conforme registrado no SIFF – Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo.

Artigo 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ampére-PR, 02 de março de 2026.

Anni Pavelegini de Souza

Anni Pavelegini de Souza
Presidente do CMAS

Cod461295

RESOLUÇÃO N.º 02/2026

Súmula: Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência 2026–2029 do Município de Ampére – PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMPCD, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1877 de 06 de Novembro de 2019, e em reunião extraordinária realizada no dia 02 de março de 2026, conforme ata nº 02/2026.

RESOLVE:

Artigo 1º – Aprovar o Plano Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Ampére – PR, com vigência para o período de 2026 a 2029.

Artigo 2º – O Plano constitui instrumento oficial de planejamento, orientação e monitoramento das políticas públicas municipais voltadas à promoção, proteção e garantia dos direitos das pessoas com deficiência.

Artigo 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ampére-PR, 02 de março de 2026.

Zeli Fátima Coser

Zeli Fátima Coser
Presidente do CMPCD

Cod461294

PORTARIA Nº 132/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art.1º – EXONERAR o servidor abaixo, ocupante do cargo em Comissão-Confiança de Gari, conforme Lei Municipal nº 2249/2024.

Mat.	Servidor
2842	JORGE ELITO SCHABBACH STRENZKE

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 02 de março de 2026.

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH

PREFEITO

Registre-se e Publique-se:

Evandro Carlos Dal Vesco

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod461282

PORTARIA Nº 131/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º – AFASTAR a servidora PAULA JULIANA FERREIRA CANDIDO matrícula nº 3111, do cargo de provimento efetivo de Recepcionista.

Art. 2º – NOMEAR a mesma, para exercer o cargo em Comissão-Confiança de Diretor de Serviços Administrativos conforme prevê o artigo 11, inciso II da Lei Municipal nº 1807/2018, e Anexo III da Lei Municipal nº 1859/2019.

Art. 3º – A nomeada perceberá por uma jornada de trabalho de 08(oito) horas diárias, o valor atribuído ao Nível único do Anexo acima especificado.

Art.4º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de março de 2026.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 02 de março de 2026.
DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH
PREFEITO
Registre-se e Publique-se:
Evandro Carlos Dal Vesco
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod461281

PORTARIA Nº 130/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
RESOLVE
Art. 1º–CONCEDER gratificação a servidora Raquel De Carli Dellani- Matrícula nº 3109, para a função de Chefe de Atenção Primária, a partir de 01 de março de 2026.
Art. 2º–A servidora acima perceberá a gratificação de função sobre o vencimento base, conforme prevê a Lei Municipal nº 2121/2023.
Art. 3º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/03/2026.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 02 de março de 2026.
DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH
PREFEITO
Registre-se e Publique-se:
Evandro Carlos Dal Vesco
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod461280

PORTARIA Nº 129/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
RESOLVE
Art. 1º–ALTERAR a gratificação da servidora Josiane Lima Da Silva- Matrícula nº 2573, passando de Chefe de Atenção Primária para Chefe do PSF Nossa Santa Mônica, a partir de 01 de março de 2026.
Art. 2º–A servidora acima perceberá a gratificação de função sobre o vencimento base, conforme prevê a Lei Municipal nº 2121/2023.
Art. 3º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/03/2026.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 02 de março de 2026.
DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH
PREFEITO
Registre-se e Publique-se:
Evandro Carlos Dal Vesco
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod461279

PORTARIA Nº 128/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE
Art. 1º–NOMEAR as cidadãs abaixo relacionadas, para exercerem o cargo em Comissão- Confiança de Agente de Apoio, conforme prevê as Leis Municipais nº 2222/2024, 2246/2024 e 2276/2025.

Nome	CPF
CLAIR ANGELA DO NASCIMENTO CAMERA	596.***.***-15
JOSIELI FRANCISCONI	091.***.***-07

Art. 2º–A nomeada perceberá por uma jornada de trabalho de 08 (oito) horas diárias, o valor especificado na Lei acima.
Art. 3º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 02 de março de 2026.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 02 de março de 2026.
DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH
PREFEITO
Registre-se e Publique-se:
Evandro Carlos Dal Vesco
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod461278

PORTARIA Nº 127/2026

O Prefeito Municipal de Ampére, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas Lei 960/96, 904/2001 e 1308/2010,
RESOLVE
Artigo 1º – Fica nomeado para exercer o cargo de “Conselheiro Tutelar Titular”, pelo período determinado no termo de posse, eleito pela população amperense no dia 02 de março de 2026 a 30 de julho de 2026, de acordo com Resolução nº19/2024 para o cargo de Conselheiro Tutelar:

CONSELHEIRO	CPF
GABRIEL FERNANDO MENIN ESTJUK	074.***.***-97

Artigo 2º – O mandato do cargo para o quadriênio 2024/2028 do Conselho Tutelar de Ampére – PR, conforme o Conselho dos Direitos das Crianças e do Adolescentes – CMDCA. Para assumir a função conforme ordem de classificação, sendo que o melhor colocado, assume a vaga temporário do período de gozo de férias dos conselheiros tutelares.
Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de março de 2026.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 02 de março de 2026.
DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH
PREFEITO
Registre-se e Publique-se:
Evandro Carlos Dal Vesco
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod461277

PORTARIA Nº 126/2026

NOMEIA cidadãos sob Regime Jurídico Único Estatutário-Leis nº 1807/18, nº 1315/10.
O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE
Art. 1º–NOMEAR, sob o Regime Jurídico Único Estatutário, os cidadãos aprovados e classificados em Concurso Público, realizado na conformidade do Edital nº 01/2022 e Homologado pelo Edital nº 10/2023, de acordo com as Leis Municipais nº 1315/2010 e 1807/2018, a partir de 02 de março de 2026, com início do Estágio Probatório nesta mesma data, conforme abaixo relacionado:

CARGO: PROFESSOR

SERVIDOR(A)	NÍVEL	CLASSE	TABELA	CPF	C.H.S
FERNANDA BARBIERI	C-01	01	121	086.***.***-26	20
SILVANA CORBARI	C-01	01	121	034.***.***-40	20

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

SERVIDOR(A)	NÍVEL	CLASSE	TABELA	CPF	C.H.S
RODICLEA DISNER INHOATTO	B-01	01	122	066.***.***-77	40
ROSILEI AMARAL	C-01	01	122	073.***.***-90	40
MARIZA COPATI LEMES CORDOVA	C-01	01	122	065.***.***-88	40

Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para produzir os efeitos a partir de 02/03/2026.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 02 de março de 2026.
DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH
PREFEITO
Registre-se e Publique-se:
Evandro Carlos Dal Vesco
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod461276

PORTARIA Nº 125/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
RESOLVE
Art. 1º–ALTERAR a gratificação da servidora Daiane Gurgel Wurlitzer Saugo- Matrícula nº 2060, passando de Chefe do PSF Nossa Santa Mônica para Chefe do PSF Angelina Scariot Forte a partir de 01 de março de 2026.
Art. 2º–A servidora acima perceberá a gratificação de função sobre o vencimento base, conforme prevê a Lei Municipal nº 2121/2023.
Art. 3º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/03/2026.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 02 de março de 2026.
DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH
PREFEITO
Registre-se e Publique-se:
Evandro Carlos Dal Vesco
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod461275

PORTARIA Nº 124/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidos por Lei,.
RESOLVE
Art. 1º–AFASTAR a servidora Elza Carnin nº 1592, do cargo de provimento efetivo de Técnico Em Enfermagem.
Art. 2º–NOMEAR a servidora acima, para ocupar o cargo de Secretário de Saúde desta Municipalidade, percebendo o subsídio conforme prevê a Lei Municipal nº 1859/2019.
Art. 3º–Esta Portaria entra na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de março de 2026.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 02 de março de 2026.
DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH
PREFEITO
Registre-se e Publique-se:

Evandro Carlos Dal Vesco
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod461273

PORTARIA Nº 123/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE

Art. 1º–EXONERAR a pedido, a servidora Silvana Corbari, matrícula nº 1999, do cargo em Provimento Efetivo de Agente de Apoio, conforme prevê o artigo 39 da Lei Municipal nº 1807/2018.

Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/03/2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 02 de março de 2026.

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH

PREFEITO

Registre-se e Publique-se:

Evandro Carlos Dal Vesco

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod461272

DECRETO Nº 19/2026

Dispõe sobre a nomeação de Vias Urbanas no Município de Ampére, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e considerando a solicitação para a definição de determinados trajetos como Vias Urbanas, com o objetivo de facilitar o tráfego, o planejamento urbano e o ordenamento do Município;
DECRETA

Art. 1º–Fica denominada com “Via Urbana” o trajeto que inicia na Avenida República Argentina, finalizando até o entroncamento com acesso a Estrada Municipal da Linha Água Doce, do Município de Ampére, com o objetivo de identificar e dar uma melhor organização ao fluxo de veículos e a infraestrutura da localidade.

Art. 2º – Em anexo a este Decreto, os mapas de identificação das vias mencionadas, os quais ficam à disposição dos órgãos competentes para acompanhamento e implementação das medidas necessárias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE-PR, 02 DE MARÇO DE 2026.

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH

Prefeito Municipal

Registre e Publique-se,

EVANDRO CARLOS DAL VESCO

Secretário de Administração

ANEXO

Mapa descritivo do Art. 1º



Cod461297

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: Nº 004/2025

PROCESSO LICITATORIO: 049/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE SOBRE PAVIMENTO POLIÉDRICO DE VIAS URBANAS LOCALIZADAS NO BAIRRO COPASA NO MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO-PR, A EXTENSÃO TOTAL DAS VIAS RESULTA EM 1,442 KM COM ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO DE PISTAS DE ROLAMENTO RESULTANDO EM 8.768,28 M² CONFORME SERVIÇOS DESCRITOS NO MEMORIAL DESCRITIVO E NOS ANEXOS AO EDITAL

CONTRATO: Nº 130/2025

CONTRATADA: DAS PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário, por mais 60 (sessenta) dias, vigorando até 24 de abril de 2026.

Cod461261

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que a Sr^a. **ANA PAULA SCHULTZ**, brasileira, inscrita no CPF sob n.º 108.760.399-48, residente e domiciliada na Rua Julio Dalmas, n.º 307, Bairro 1º de Maio, cidade de Dionísio Cerqueira/SC, devidamente inscrita no Concurso Público- Modalidade Emprego Público – 002/2024, Edital nº. 002/2024, para o cargo de **ENFERMEIRO**, classificada em 2º lugar, **NÃO** compareceu junto a esta municipalidade para assumir o cargo, para o qual foi aprovada, conforme Homologação-Resultado Final e devidamente convocada através da Portaria nº 025/2026 de 18 de fevereiro de 2026 e publicada no Jornal Tribuna Regional em 20 de fevereiro de 2026, edição 2695, sendo que esta Divisão de Recursos Humanos entrou em contato através do número de telefone, (49) 9934-3907, tendo o prazo inspirado para assinar o termo de compromisso em 27 de fevereiro de 2026.

E para que surta os efeitos a que se destina, firmo a presente.

Barracão/PR., 02 de março de 2026.


Vera Nadia Pelissari

Chefe de Divisão de Recursos Humanos

Cod461258

CONVÊNIO Nº 01/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO E O **CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE** COM VISTAS A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS NO MUNICÍPIO.

Por este instrumento, de um lado a **Prefeitura Municipal de Barracão**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n.º 75.666.131/000-01, com sede à Rua São Paulo, nesta cidade de Barracão - Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Jorge Luiz Santin, portador da cédula de identidade RG n.º 3.596.740-0 SSP/PR e do CPF n.º 563.243.249-15, residente e domiciliado no Distrito São José – Interior CEP: 85700-000, e de outro lado o **CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE**, CNPJ nº 03.273.207/0001-28, doravante simplesmente CONSÓRCIO, neste ato representado pelo seu Presidente **Marcelo José Bernardelli Palhares**, portador da Cédula de Identidade/RG nº 7.789.283-4 SSP-PR, do CPF nº 031.836.199-03, residente e domiciliado na Rua Coronel Cecílio Rocha, 702, em Jacarezinho (PR) – CEP 86400-000, com base no previsto no artigo 19º, inciso III, do estatuto do Consórcio, e nas Leis nºs 8.080/90 e 8.142/90, firmam o presente Convênio de acordo com os termos e condições a seguir estabelecidos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - O presente Termo tem por objetivo operacionalizar ações de Assistência Farmacêutica, através da aquisição e distribuição de medicamentos essenciais, à população usuária do SUS (Sistema Único de Saúde).

CLÁUSULA SEGUNDA: DO COMPROMISSO DAS PARTES - Comprometem-se os signatários:

I – PREFEITURA MUNICIPAL:

a) repassar ao Consórcio, recursos financeiros no valor de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais) em quatro parcelas de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), as quais deverão ser depositadas em conta corrente nº 5024-5 específica do Banco do Brasil, Agência 3793-1, até o dia 05 dos meses de Março, Junho, Setembro e Dezembro/2026, conforme plano de aplicação em anexo;

b) estruturar a Assistência Farmacêutica no município;

c) garantir que a dispensação Farmacêutica seja realizada sob responsabilidade técnica do Profissional Farmacêutico;

d) manter dados consistentes sobre o consumo de medicamentos e demanda (atendida e não atendida) de cada produto;

e) efetuar a programação de medicamentos utilizando-se do perfil epidemiológico, consumo histórico e oferta de serviços;

f) quantificar os medicamentos definindo um ponto de reposição, considerando o Consumo Médio Mensal e o tempo médio para aquisição/ressuprimento;

g) monitorar a qualidade dos medicamentos recebidos, subsidiando a Diretoria do Consórcio, para que esta reavalie os requisitos de qualidade para aquisição e proceda a validação de fornecedores;

h) receber, armazenar e distribuir, adequadamente os medicamentos;

i) organizar a distribuição dos medicamentos, exclusivamente na rede SUS, garantindo prescrição e utilização adequada dos mesmos;

j) promover o uso racional dos medicamentos junto à população, aos prescritores e aos dispensadores;

k) disponibilizar e capacitar os recursos humanos em saúde, necessários a uma Assistência Farmacêutica de qualidade.

II – AO CONSÓRCIO:

a) seguir o elenco proposto na pactuação aprovada pela Comissão Intergestores Bipartite e Conselho Estadual de Saúde, integrantes da Relação de Medicamentos Essenciais para a Atenção Básica e constantes do Plano Estadual de Assistência Farmacêutica Básica;

b) adquirir os medicamentos de acordo com a programação do município, elaborada com o recurso financeiro disponível, conforme plano de aplicação em anexo;

c) incentivar os municípios a participarem da formulação da Política de Assistência Farmacêutica do Estado e a organizarem sua estrutura no município;

d) manter um sistema de comunicação com os municípios, para que esses obtenham informações atualizadas das programações, aquisições e movimentação financeira de seus recursos;

e) manter o cronograma de programação e aquisição, tentando evitar a descontinuidade no fornecimento;

f) efetuar as aquisições de medicamentos dentro de requisitos técnicos, legais e de qualidade, estabelecidos para esses produtos;

g) monitorar as entregas dos produtos até o seu destino final, intermediando possíveis transtornos durante seu percurso;

h) intermediar junto ao Fornecedor, a substituição dos produtos, quando comprovado desvio da qualidade originada no processo de fabricação ou transporte.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS - O valor referente ao recurso financeiro destinado à execução do presente convênio correrão à conta da Dotação Orçamentária n.º 256, elemento de despesa – 3.3.72.32, Fonte: 00303.

CLÁUSULA QUARTA: DO ACOMPANHAMENTO – O acompanhamento do presente convênio será realizado a cada período vigência, com base em avaliações do cumprimento de seu objeto.

CLÁUSULA QUINTA: DA DENÚNCIA E RESCISÃO – O presente termo de convênio poderá ser rescindido sem comunicação prévia, caso ocorra descumprimento das obrigações ora estipuladas, sujeitando-se a parte inadimplente a eventuais perdas e danos, respondendo ainda por todo e qualquer ônus decorrente de procedimentos judiciais que se fizerem necessários podendo, entretanto, ser resolvido por mútuo consenso, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA SEXTA – Ficam sem efeito quaisquer disposições estabelecidas em convênios ou consequentes termos aditivos, anteriores ao presente, que contrariem direta ou indiretamente o disposto nas cláusulas deste instrumento.

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 03 de Março de 2026

Ano XV – Edição Nº 3561

Página 8 / 023

CLAUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA - Este Termo de Convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA OITAVA: DAS ALTERAÇÕES - Quaisquer alterações dos termos e condições do presente convênio deverão ser objeto de termos aditivos firmados a qualquer tempo e farão parte integrante, para todos os efeitos e direitos.

CLÁUSULA NONA: DO FORO - As partes elegem o Foro da Comarca de Curitiba para dirimir as dúvidas fundadas neste Instrumento e que não puderem ser resolvidas de comum acordo. E assim por estarem de pleno acordo e ajustados depois de lido e achado conforme, o presente Instrumento vai, a seguir, assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos signatários na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

Barracão, 26 de fevereiro de 2026.

JORGE LUIZ
SANTIN:56324
324915

Assinado de forma digital
por JORGE LUIZ
SANTIN:56324324915
Data: 2026.02.25
16:16:51 -03'00'

Jorge Luis Santin
Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO
KALCKMANN
SETTI:8764922596
8

Assinado de forma
digital por CARLOS
ROBERTO KALCKMANN
SETTI:87649225968
Data: 2026.03.02
10:08:08 -03'00'

Presidente do Conselho
Deliberativo do CONSÓRCIO

TESTEMUNHAS:

1 – Nome, cargo e CPF:

Michelle Coradini de Sá Haeflieger – Farmacêutica – CPF: 041.077.389-14

Documento assinado digitalmente
por MICHELLE CORADINI DE SÁ HAEFLIEGER
Data: 26/02/2026 09:49:49 -0300
Verifique em https://validar.dl.gov.br

2 – Nome, cargo e CPF:

Documento assinado digitalmente
por CARLOS ALBERTO SANTIN
Data: 26/02/2026 08:49:30 -0300
Verifique em https://validar.dl.gov.br

Carlos Alberto Santin – Secretário Municipal de Saúde – CPF: 319.619.089-72

Cod461260

Tel. (49) 3644-1215 / 3644-1217
www.barracao.pr.gov.br

Essa
ANEXO III
Lei Municipal nº 2.408/2024
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE	
Nº 95/2026	
Nome: CLAUDIR NIGOLINO	CPF: 086911659-28
Cargo ou função: Motorista	Matrícula: 2750
Órgão de Lotação: SECRETARIA DA SAUDE	
Conta bancária: Sicoob AG:3039	
C.C. 212 683-4	
ACOMPANHANTES. CONFORME A FOLHA EM ANEXO	
DADOS DA VIAGEM	
Data: SAIDA DIA 28/02/2026 AS 10:20 RETORNO DIA 28/02/2026 19:15 h	
Destino: MISSAL - PR	
Transporte utilizado: AMBULÂNCIA TBS5E92	Quantidade de Diárias: 1
Finalidade: alta	
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:	
() Autorizado TCE/PR () ASSEMBLEIA LEGISLATIVA () SECRETARIAS ESTADUAIS	
() CURSO (x) OUTROS: TRANSPORTE DE PACIENTES.	
Kik	

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR. 02/03/2026

Claudir Nigolino
Solicitante

(x) () Não autorizado

Art, 3º, {4º, anexo 1,3, d,}

Carlos Alberto Santin
Autoridade Responsável
CARLOS ALBERTO SANTIN
Secretário da Saúde
CPF 319.619.089-72
Matr 2760

Cod461286

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 03 de Março de 2026

Ano XV – Edição Nº 3561

Página 9 / 023

www.barracao.pr.gov.br

ANEXO III
Lei Municipal nº 2.408/2024
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE	
Nº 96/2026	
Nome: CLAUDIR NIGOLINO	CPF: 086911659-28
Cargo ou função: Motorista	Matrícula: 2750
Órgão de Lotação: SECRETARIA DA SAUDE	
Conta bancária: Sicoob AG:3039	
C.C. 212 683-4	
ACOMPANHANTES. CONFORME A FOLHA EM ANEXO	

DADOS DA VIAGEM	
Data: SAIDA DIA 02/03/2026 AS 05:00 RETORNO DIA 02/03/2026 14:00	
Destino: FOZ DO IGUAÇU - PR	
Transporte utilizado: SPIN SEL6B99	Quantidade de Diárias: 0,5
Finalidade: consulta.	
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:	
☐ TCE/PR ☐ ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ☐ SECRETARIAS ESTADUAIS	
☐ CURSO ☒ OUTROS: TRANSPORTE DE PACIENTES.	

Kik

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR. 02/03/2026

Claudio Nigolino
Solicitante

☒ Autorizado ☐ Não autorizado

Art. 3º, {4º, anexo 1,3, b,}

Carlos Alberto Santin
Autoridade Responsável

CARLOS ALBERTO SANTIN
Secretário da Saúde
CPF 319.619.089-72
Matr 2760

Cod461287

ANEXO III
Lei Municipal nº 2.408/2024
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE	
Nº 97/2026	
Nome: FÁBIO JUNIOR KAHER	CPF: 050.353.209-60
Cargo ou função: Motorista	Matrícula: 715
Órgão de Lotação: SECRETARIA DA SAUDE	
Conta bancária: ITAU AG: 4021 CC:13289 1	
ACOPANHANTES. CONFORME A FOLHA EM ANEXO	

DADOS DA VIAGEM	
Data: saída dia 27/02/2026 as 02:00H e retorno dia 27/02/2026 21:30H	
Destino: FOZ DO IGUAÇU-PR	
Transporte utilizado: VAM TRANSIT TBH9E28	Quantidade de Diárias: 0,5
Finalidade: TRANSPORTE PACIENTE CONSULTA.	
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:	
☐ TCE/PR ☐ ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ☐ SECRETARIAS ESTADUAIS	
☐ CURSO ☒ OUTROS: TRANSPORTE DE PACIENTES.	

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR. 02/03/2026

Fabio Junior Kahen
Solicitante

☒ Autorizado ☐ Não autorizado

NOS TERMOS DO ART. 4º, ANEXO 1, 3B DA LEI MUNICIPAL Nº 2.408/2024

Carlos Alberto Santin
Autoridade Responsável

CARLOS ALBERTO SANTIN
Secretário da Saúde
CPF 319.619.089-72
Matr 2760

Cod461288

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 03 de Março de 2026

Ano XV – Edição Nº 3561

Página 10 / 023

ANEXO III
Lei Municipal nº 2.408/2024
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE

Nº 98/2026

Nome: MARISONIA SURDI CPF: 044.319.509-90

Cargo ou função: TEC. DE ENFERMAGEM. Matrícula: 2138

Órgão de Lotação: SECRETARIA DA SAUDE

Conta bancária: CAIXA AG 4692 C.C 577690916-0

ACOPANHANTES. CONFORME A FOLHA EM ANEXO

DADOS DA VIAGEM

Data: saída dia 28/02/2026 as 10:20H e retorno dia 28/02/2026 19:15

Destino: MISSAL-PR

Transporte utilizado: AMBULANCIA TBS 5E92 Quantidade de Diárias: 1.0

Finalidade: TRANSPORTE PACIENTE ALTA.

Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:

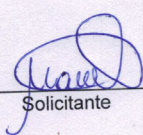
() TCE/PR () ASSEMBLEIA LEGISLATIVA () SECRETARIAS ESTADUAIS

() CURSO (x) OUTROS: TRANSPORTE DE PACIENTES.

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

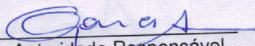
Informações Complementares:

Barracão/PR. 02/03/2026


Solicitante

☒ Autorizado () Não autorizado

NOS TERMOS DO ART. 4º, ANEXO 1, 3D DA LEI MUNICIPAL Nº 2.408/2024


Autoridade Responsável

CARLOS ALBERTO SANTIN
Secretário da Saúde
CPF 319.619.089-72
Matr 2760

Cod461289

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

RELATÓRIO SINTÉTICO - DIÁRIAS - PMCDs

Nº Diária	Data Autorização	Data da Viagem	Servidor	Destino	Horário Saída	Horário Retorno	Data do Retorno	Valor da Diária	Departamento	Finalidade
001	02/02/2026	03/02/26	Tatiane Ferraz de Lima	Foz do Iguaçu-PR	03:30	04:00	06/02/2026	600,00	Indústria e Comércio	Participar Capacitação Contínua para os Atendentes da Sala e Equipe.
002	02/02/2026	03/02/2026	Cristiane Terezinha de Oliveira Santos	Foz do Iguaçu-PR	03:30	04:00	06/02/2026	600,00	Indústria e Comércio	Participar Capacitação Contínua para os Atendentes da Sala e Equipe.
003	18/02/2026	18/02/2026	Luiz Fernando Ferreira Pires	Curitiba-PR	10:30	23:00	19/02/2026	600,00	Saúde	Levar Pacientes Para Consultas.
004	19/02/2026	19/02/2026	Afonso Hamilton Steilmach	Ponta Grossa-PR	01:30	02:00	20/02/2026	400,00	Saúde	Levar Pacientes Para Cirurgias.
005	19/02/2026	19/02/2026	Carlos Alberto Steilmach	Ponta Grossa-PR	01:30	02:00	20/02/2026	400,00	Saúde	Levar Pacientes Para Cirurgias.

006	19/02/2026	19/02/2026	Francielle Cavilha	Ponta Grossa-PR	01:30	02:00	20/02/2026	400,00	Saúde	Levar Pacientes Para Cirurgias.
007	23/02/2026	23/02/2026	Anderson Matias	Curitiba-PR	23:00	22:45	27/02/2026	1.600,00	Contabilidade	Participar do Curso Presencial Reforma Tributária.
008	23/02/2026	23/02/2026	Luiz Fernando Ferreira Pires	Ponta Grossa-PR	15:00	23:00	24/02/2026	400,00	Saúde	Levar Pacientes Hospital Regional.
009	25/02/2026	25/02/2026	Maria Antonieta de Araújo Almeida	Foz do Iguaçu-PR	06:00	15:00	26/02/2026	900,00	Gabinete	Participar da Cerimônia de entrega de Kits de Chromebook e Lançamento da Plataforma GERE PARANÁ.
010	25/02/2026	25/02/2026	Cristiane das Graças Machado Pires	Foz do Iguaçu-PR	06:00	15:00	26/02/2026	400,00	Educação	Participar da Cerimônia de entrega de Kits de Chromebook e Lançamento da Plataforma GERE PARANÁ.
011	25/02/2026	25/02/2026	Adriana Aparecida Tortelli	Foz do Iguaçu-PR	06:00	15:00	26/02/2026	400,00	Educação	Participar da Cerimônia de entrega de Kits de Chromebook e Lançamento da

012	26/02/2026	27/02/2026	Afonso Hamilton Steilmach	Curitiba-PR	06:00	21:00	28/02/2026	600,00	Administração	Participar do Seminário de Abertura ProLEI Paraná.
013	26/02/2026	27/02/2026	Gracieli Garcia dos Santos	Curitiba-PR	06:00	21:00	28/02/2026	600,00	Educação	Levar Professoras Para Participar do Seminário de Abertura ProLEI Paraná.
014	26/02/2026	27/02/2026	Jaci de Jesus Camargo Ferreira	Curitiba-PR	06:00	21:00	28/02/2026	600,00	Administração	Levar Professoras Para Participar do Seminário de Abertura ProLEI Paraná.

Coronel Domingos Soares, 02 de Março de 2026.


ROSELI DE JESUS
CONTROLADORA GERAL

Cod461268

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Coronel Domingos Soares/PR, 02 de março de 2026.

Contrato nº 114/2025

Pregão Eletrônico nº 37/2025 - Nota de Empenho nº 1039/2026

À

MAESTRI AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA LTDA

CNPJ nº 62.268.916/0001-84

O MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 01.614.415/0001-18, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Contrato nº 114/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para locação de horas máquina de escavadeira hidráulica com rompedor acoplado, para serviços de desmonte de rochas em estradas rurais; CONSIDERANDO a emissão da Nota de Empenho nº 1039/2026, em 03 de fevereiro de 2026; CONSIDERANDO que, até a presente data, não houve o início da execução dos serviços contratados; NOTIFICA a empresa MAESTRI AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA LTDA para que, no **prazo máximo de 24 (horas) úteis**, manifeste-se formalmente acerca da não execução do objeto e proceda ao imediato cumprimento das obrigações contratuais, sob pena de adoção das medidas administrativas cabíveis.

Ressalta-se que o descumprimento contratual poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na Cláusula 14 do Contrato nº 114/2025, bem como aquelas dispostas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, inclusive multa por inexecução e demais penalidades legais, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Sem mais para o momento, aguardamos manifestação formal dentro do prazo estipulado.


Maria Antonieta de Araújo Almeida
Prefeita Municipal


Keury Fabris Marcon
Engenheira Civil - CREA PR - 148.396/D

Cod461266

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00001, de 02 de Março de 2026.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Intimação Fiscal (ITR) a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
DIEGO DIAVAN DE ANDRADE	029.XXX.XXX-03	0846/00004/2025

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: LUSANDRO OLIVEIRA PEDROSO	Matrícula: 00643053	
Cargo: DIRETOR DEPARTAMENTO DE FINANÇAS / 1682025	Assinatura:	

LUSANDRO OLIVEIRA PEDROSO
Portaria: 168-2025

Data de afixação: 02/03/2026

Data de desafixação: 17/03/2026

Cod461253

PORTARIA Nº 046/2026

Dispõe sobre a designação de gestores e fiscais de contratos no âmbito do Município de Coronel Domingos Soares e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 161/2023,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pela gestão e fiscalização dos contratos administrativos firmados pelos respectivos Departamentos Municipais, observadas as competências, atribuições e responsabilidades previstas na legislação vigente, conforme tabela abaixo:

DEPARTAMENTO DE SAÚDE	GESTOR DO CONTRATO: Diretor do Departamento FISCAL ADMINISTRATIVO: JAKELINE APARECIDA MATIAS FISCAL TÉCNICO: será designado no edital conforme o objeto FISCAL SETORIAL: será designado no edital conforme o objeto (conforme necessidade)
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	GESTOR DO CONTRATO: Diretor do Departamento FISCAL ADMINISTRATIVO: TENILE ISABEL MACHADO CASANELLI FISCAL TÉCNICO: será designado no edital conforme o objeto FISCAL SETORIAL: será designado no edital conforme o objeto (conforme necessidade)
DEPARTAMENTO DE ESPORTES	GESTOR DO CONTRATO: Diretor do Departamento FISCAL ADMINISTRATIVO: FERNANDO MARTINS FISCAL TÉCNICO: será designado no edital conforme o objeto FISCAL SETORIAL: será designado no edital conforme o objeto (conforme necessidade)
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	GESTOR DO CONTRATO: Diretor do Departamento FISCAL ADMINISTRATIVO: APARECIDA DE FÁTIMA STELMACH DA ROSA FISCAL TÉCNICO: será designado no edital conforme o objeto FISCAL SETORIAL: será designado no edital conforme o objeto (conforme necessidade)
DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA ENGENHARIA	GESTOR DO CONTRATO: Diretor do Departamento FISCAL ADMINISTRATIVO: EDSON MULLER GHENO (ENGENHARIA) FISCAL TÉCNICO: será designado no edital conforme o objeto FISCAL SETORIAL: será designado no edital conforme o objeto (conforme necessidade)
	GESTOR DO CONTRATO: Diretor do Departamento FISCAL ADMINISTRATIVO: AFONSO HAMILTON STELMACH (OBRAS) FISCAL TÉCNICO: será designado no edital conforme o objeto FISCAL SETORIAL: será designado no edital conforme o objeto (conforme necessidade)
DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	GESTOR DO CONTRATO: Diretor do Departamento FISCAL ADMINISTRATIVO: CRISTIANE TEREZINHA DE OLIVEIRA SANTOS FISCAL TÉCNICO: será designado no edital conforme o objeto FISCAL SETORIAL: será designado no edital conforme o objeto (conforme necessidade)

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	GESTOR DO CONTRATO: Diretor do Departamento FISCAL ADMINISTRATIVO: GILMAR FRANCISCO DA ROSA FISCAL TÉCNICO: será designado no edital conforme o objeto FISCAL SETORIAL: será designado no edital conforme o objeto (conforme necessidade)
DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	GESTOR DO CONTRATO: Diretor do Departamento FISCAL ADMINISTRATIVO: SEBASTIÃO OSNI BRASIL FISCAL TÉCNICO: será designado no edital conforme o objeto FISCAL SETORIAL: será designado no edital conforme o objeto (conforme necessidade)
DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	GESTOR DO CONTRATO: Diretor do Departamento FISCAL ADMINISTRATIVO: CRISTIANE TEREZINHA DE OLIVEIRA SANTOS FISCAL TÉCNICO: será designado no edital conforme o objeto FISCAL SETORIAL: será designado no edital conforme o objeto (conforme necessidade)
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	GESTOR DO CONTRATO: Diretor do Departamento FISCAL ADMINISTRATIVO: LUIS ANTONIO MEZOMO FISCAL TÉCNICO: será designado no edital conforme o objeto FISCAL SETORIAL: será designado no edital conforme o objeto (conforme necessidade)
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	GESTOR DO CONTRATO: Diretor do Departamento FISCAL ADMINISTRATIVO: EDSON MULLER GHENO FISCAL TÉCNICO: será designado no edital conforme o objeto FISCAL SETORIAL: será designado no edital conforme o objeto (conforme necessidade)
DEPARTAMENTO DE FROTAS	GESTOR DO CONTRATO: Diretor do Departamento FISCAL ADMINISTRATIVO: * ADÃO DOS SANTOS FISCAL TÉCNICO: será designado no edital conforme o objeto FISCAL SETORIAL: será designado no edital conforme o objeto (conforme necessidade)

Art. 2º A designação observa os requisitos legais aplicáveis, especialmente quanto à preferência por servidores efetivos, compatibilidade das atribuições do cargo, capacidade técnica e demais critérios estabelecidos na regulamentação municipal.

Art. 3º Compete aos gestores e fiscais de contratos exercer, de forma preventiva, rotineira e sistemática, o acompanhamento da execução contratual, garantindo o cumprimento das obrigações pactuadas, nos termos do Decreto Municipal nº 161/2023.

Art. 4º Os gestores e fiscais designados por Departamento são os constantes desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Coronel Domingos Soares Pr., em 20 de fevereiro de 2026.

MARIA ANTONIETA DE ARAÚJO ALMEIDA

PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 047/2026

A Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando os requerimentos nº 002/2026 e nº 063/2026:

RESOLVE

Art. 1º- Tomar Público o Adicional por Tempo de Serviço – QUINQUÊNIO do servidor municipal abaixo relacionado, em conformidade com o art. 78, parágrafo único da Lei Municipal nº 495/2010, com efeitos a partir de fevereiro de 2026:

NOME	RECEBIA	RECEBERÁ
Hortência da Aparecida Ferreira	-	5%
Ladislau Tonial Lehmann	15%	20%

Art. 2º—Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Domingos Soares Pr., em 20 de fevereiro de 2026.

MARIA ANTONIETA DE ARAÚJO ALMEIDA

PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 039/2026

A Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º- DESIGNAR a Sra. APARECIDA DE FÁTIMA STELMACH DA ROSA, portadora do documento de identidade RG nº X.257.XXX-7/PR e CPF nº XXX.187.XXX-00, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Divisão de Esporte Amador e Gestão de Espaços Esportivos, percebendo o equivalente ao símbolo FG-2, conforme o anexo I da Lei Municipal nº 815/2017, que dispõe sobre a Estrutura administrativa do Município de Coronel Domingos Soares e, consoante o disposto no Art. 44 da lei Municipal nº 869/2018.

Art. 2º—Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos retroativo a 04 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Coronel Domingos Soares Pr., em 19 de fevereiro 2026.

MARIA ANTONIETA DE ARAÚJO ALMEIDA

PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO Nº 015/2026

Cod461270

A Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE

Artigo 1º–Conceder Gratificação pelo regime de Tempo Integral (T.I), aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, em conformidade com a Lei nº 495/2010, consoante o disposto na Lei nº808/2017, sendo que o percentual será calculado sobre o respectivo vencimento, a contar de fevereiro de 2026.

NOME	CARGO	PERCENTUAL ATUAL	PERCENTUAL A PARTIR DO MÊS DE FEVEREIRO
Dirceu Camargo Nunes	Motorista	-	80%
Luiz Carlos Soares da Cruz	Auxiliar de Serviços Gerais	-	30%
Alcione da Cruz	Motorista	-	40%
Guacira Fatima Favero de Mello	Auxiliar Administrativo	-	20%

Artigo 2º–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

Coronel Domingos Soares Pr, em 19 de fevereiro de 2026.

MARIA ANTONIETA DE ARAÚJO ALMEIDA

PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO Nº 016/2026

Súmula: Concede Adicional de Insalubridade a servidores municipais.

A Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 86, alínea IV da Lei Orgânica do Município,
Considerando: Os requerimentos nº 570/2025, nº 004/2026, nº 005/2026, nº 006/2026, nº 132/2026 e,
Considerando: Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT – bem como parecer do responsável pela Empresa TOTAL TREINAMENTOS EM SEGURANÇA DO TRABALHO, e com base na Lei nº 6.514 de 22/12/1977 e Portaria nº 3.214 de 08/06/1978 – mais especificamente a NR 15 e a NR 16;

RESOLVE

Art. 1º–Conceder o Adicional de Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) aos servidores abaixo relacionados, a partir do mês de fevereiro de 2026:

NOME DO SERVIDOR (A)	CARGO	DEPARTAMENTO
Francieli Fragoço	Técnico de Enfermagem	Saúde
Jaqueline Fernanda do Nascimento Fortunato	Enfermeira	Saúde
Larissa Santos Dutra	Enfermeira	Saúde
Alana Gabrieli Gonçalves de Ramos	Enfermeira-ESF	Saúde
Jocelma Santos	Enfermeira	Saúde

Art. 2º. O Adicional de Insalubridade terá como base de cálculo, o valor constante no Decreto nº 004/2026.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

Coronel Domingos Soares Pr, em 19 de fevereiro de 2026.

MARIA ANTONIETA DE ARAÚJO ALMEIDA

PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO Nº 017/2026

Súmula: Dispõe sobre enquadramento de servidor no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais de acordo com o Plano de Carreira dos Servidores Municipais.

A Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o contido no requerimento protocolado sob o nº 094/2026;

Considerando que o servidor apresentou Certificado de Conclusão de Ensino Superior, cumprindo, portanto, com a exigência da Lei nº 816/2017, Art. 16, Parágrafo 1º, do Plano de Carreira e Vencimentos dos servidores públicos municipais;

Considerando as informações da Divisão de Recursos Humanos e deferimento da Diretora do Departamento de Administração,
DECRETA

Art. 1º–Fica concedido elevação de nível a Servidora Municipal, Sra. Karina Correa Silveira, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais passando do nível III, Classe D, para o nível IV, Classe D, Grupo Funcional Básico, com efeitos a partir de fevereiro de 2026.

Art. 2º–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

.REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

Coronel Domingos Soares Pr, em 20 de fevereiro de 2026.

MARIA ANTONIETA DE ARAÚJO ALMEIDA

PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO Nº 018/2026

Súmula: Dispõe sobre enquadramento de servidor no cargo de Professor de acordo com o Plano de Carreira do Magistério.

A Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o contido no requerimento protocolado sob o nº 095/2026;

Considerando que o servidor apresentou Certificado de Conclusão do Curso de PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU em Educação Especial e Inclusiva, Carga Horária de 420 horas, cumprindo, portanto, com a exigência da Lei nº 818/2017, Art. 12, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Coronel Domingos Soares;

Considerando as informações da Divisão de Recursos Humanos e deferimento das Diretoras do Departamento de Administração e do Departamento de Educação,
DECRETA

Art. 1º Fica a servidora Raquel Rocha Borcate, nos termos dos artigos 13 e 14 da Lei nº 818/2017, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Coronel Domingos Soares, enquadrada no cargo de Professor, nível C, com efeitos a partir de fevereiro de 2026.

Art. 2º O enquadramento financeiro dar-se-á conforme a tabela constante no anexo I da Lei 818/2017.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

Coronel Domingos Soares Pr, em 20 de fevereiro de 2026.

MARIA ANTONIETA DE ARAÚJO ALMEIDA

PREFEITA MUNICIPAL

Cod461271

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESENVOLVIMENTO DE ESTÁGIOS PSS Nº 001/2025

EDITAL Nº 060/2026–Convocação

A Presidente da Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo destinado ao Desenvolvimento de Estágio não obrigatório da Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 043/2025 de 20 de janeiro de 2025, juntamente com o CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES-CIN ESTÁGIOS e considerando a Homologação do resultado final do Processo Seletivo nº 001/2025, publicada no DIOEMS no dia 24 de janeiro de 2025 e em conformidade com o contido os Editais nº 009/2025, 010/2025, 013/2025, 015/2025, 019/2025, 020/2025, 024/2025,028/2025,030/2025,036/2025,038/2025,041/2025,043/2025, 046/2025,047/2025,049/2025, 051/2025,053/2026 e 057/2026.

RESOLVE:

Convocar o(s) candidato(s) aprovado(s) e classificado(s), abaixo relacionado(s), na forma da Lei Federal nº 11.788/2008 e da Lei Municipal nº 782/2017 alterada pela Lei 827/2018, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura, no período de 03 a 09 de março do corrente ano, no horário das 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas.

DEMAIS DEPARTAMENTOS– Nível Superior				
Administração				
Nº	NOME	CPF	SITUAÇÃO	NOTA
5	Gabriel Henrique Fabricio Cortes	117.305.909-18	Deferido (a)	8,59

Os convocados deverão apresentar-se munidos dos documentos abaixo relacionados:

Cópia do CPF

Cópia da Carteira de Identidade – RG

Declaração de Matrícula Original e atualizada

Comprovante de Residência Atualizado

Carteira de Trabalho

Comprovante de inscrição no PIS/PASEP

Cópia do Título de Eleitor

Certidão de Casamento;

Certidão de Nascimento;

Nº de celular e e-mail

Nº conta poupança ou corrente da Caixa Econômica Federal (se já possuir).

PUBLIQUE-SE.

Coronel Domingos Soares Pr, em 02 de março de 2026.

ANDREA REIS TAQUES CASANOVA

PRESIDENTE DA COMISSÃO

Cod461274

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESENVOLVIMENTO DE ESTÁGIOS PSS 001/2025

EDITAL Nº 061/2026 – Desistência

A Presidente da Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo destinado ao Desenvolvimento de Estágio não obrigatório da Prefeitura Municipal de Coronel Domingos

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 03 de Março de 2026

Ano XV – Edição Nº 3561

Página 14 / 023

Soares – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 043/2025 de 20 de janeiro de 2025, juntamente com o CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES-CIN ESTÁGIOS e considerando a Homologação do resultado final do Processo Seletivo 001/2025, publicada no DIOEMS no dia 24 de janeiro de 2025, RESOLVE: informar a desistência formal do candidato abaixo relacionado, conforme requerimento protocolado sob nº 143/2026, o qual foi convocado através do Edital nº 059/2026.

DEMAIS DEPARTAMENTOS– Nível Superior				
Administração				
Nº	NOME	CPF	SITUAÇÃO	NOTA
4	Jaíne Polesi Girardi	110.187.249-74	Deferido (a)	8,91

PUBLIQUE-SE.

Coronel Domingos Soares Pr, em 02 de março de 2026.

ANDREA REIS TAQUES CASANOVA

PRESIDENTE DA COMISSÃO

Cod461285

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

PORTARIA Nº. 027/2026.

EMENTA: Concede Férias Regulamentares aos Servidores Municipal e das outras providências.
JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares aos Servidores Municipal a partir de março 2026.

Matricula	Nome	Periodo Aquisitivo		Data Inic.	Data Fim	Nr. Dias
1452-4/2	Dilvania da Silva Meurer	04/11/2024	03/11/2025	02/03/2026	16/03/2026	15
57432-5/1	Elizane A. J. Zygoski	15/07/2024	14/07/ 2025	02/03/2026	31/03/ 2026	30
5805-0/2	Eloi Schlikmann	01/02/2025	31/01/2026	10/03/2026	19/03/ 2026	10
164-3/4	Lair Kuntz	06/09/2023	05/09/2024	02/03/2026	11/03/ 2026	10
12-4/1	Maria Edina de Oliveira	01/01/2022	31/12/ 2022	02/03/ 2026	11/03/2026	10
57566-6/1	Willian Rosa Boff	19/12/2024	18/12/2025	10/03/2026	24/03/2026	15
57379-5/2	Edivandra S. Martins	15/07/2023	14/07/2024	04/03/2026	13/03/2026	10
57470-8/3	Luciana da S. Zancheta	10/02/2025	09/02/2026	09/03/2026	23/03/ 2026	15
57437-6/5	Lidiane Julia Araujo	16/01/2025	15/01/2026	02/03/2026	11/03/2026	10
5349-0/3	Venicios Klen	22/11/2024	21/11/2025	02/03/2026	21/03/2026	20
2389-2/1	Wilson Stang	01/04/2022	31/03/2023	23/02/2026	09/03/2026	15
5436-4/4	Carla Koerich	02/08/2022	01/08/2023	16/03/2026	04/04/2026	20
180-5/2	Clovis Fernandes	01/07/2023	30/06/2024	06/03/2026	15/03/2026	10
219-8/1	Vanusa Camillo	01/04/2024	31/03/2025	24/02/2026	25/03/2026	30
128/7-2	Vilson Klen	06/03/2023	05/03/2024	23/02/2026	14/03/2026	20

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 27 de fevereiro de 2026.

JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

Cod461249

PORTARIA Nº. 030/2026.

EMENTA: Nomeia Ademir Julio para exercer Cargo em Comissão e dá outras providencias.
JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear Ademir Julio para exercer Cargo em comissão de Diretor do Departamento de Agropecuária, percebendo 100% (cem por cento) do símbolo CC-1.
Art. 2º. Esta Portaria possui efeitos a partir de 03 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste–PR, em 02 de março de 2026.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal -

Cod461298

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº. 03/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 19/2026
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICO, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei nº. 14.133/21 e do Decreto Municipal nº 51/2023, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou dispensável a licitação nos termos do diploma legal invocado, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de rompedor de laje, para atender as necessidades do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme solicitação, orçamentos e edital em anexo ao processo.
CONTRATADA: P D TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ: 45.160.972/0001-81
VALOR TOTAL: R\$ 42.980,00 (quarenta e dois mil novecentos e oitenta reais).
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 02 de março de 2026.
JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

Cod461254

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº. 04/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 20/2026
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICO, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei nº. 14.133/21 e do Decreto Municipal nº 51/2023, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou dispensável a licitação nos termos do diploma legal invocado, referente à contratação

de empresa especializada para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção, destinados à Escavadeira Hidráulica XCMG XE150BR, para atendimento das necessidades do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme solicitação, orçamentos e edital em anexo ao processo.
CONTRATADA: AUGUSTO MAFFESSIONI & CIA LTDA
CNPJ: 82.025.057/0001-00
VALOR TOTAL: R\$ 7.399,00 (sete mil trezentos e noventa e nove reais).
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 90 (noventa) dias.
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 02 de março de 2026.
JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

Cod461255

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº. 05/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 21/2026
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICO, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei nº. 14.133/21 e do Decreto Municipal nº 51/2023, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou dispensável a licitação nos termos do diploma legal invocado, referente à aquisição de etiquetas em alumínio para atender as necessidades do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme solicitação, orçamentos e edital em anexo ao processo.
CONTRATADA: FS ETIQUETAS LTDA
CNPJ: 39.795.516/0001-05
VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 02 de março de 2026.
JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

Cod461256

PROCESSO DE CONCESSÃO DE REEMBOLSO N º40/2026

Base Legal Lei n º 443/2007 de 02 de julho de 2007.
DESCRIÇÃO:

VALOR TOTAL – R\$	1.159,58
ORDEM	40/2026
BENEFICIARIO	Juliana Mara Nespolo
MATRÍCULA	57843/1
CARGO	Coordenadora Administrativa
DATA INÍCIO	01/03/2026
DATA FIM	03/03/2026
QUANTIDADE DIARIA	02
VALOR DA DIÁRIA	579,79
ID TIPO DIARIA	99
OBJETO DA VIAGEM	III Seminário Paraná Amigo da Pessoa Idosa
MEIO DE TRANSPORTE	Rodoviário
LOCAL–CIDADE	Curitiba

Nova Esperança do Sudoeste, 01 de março 2026.
JAIME DA SILVA STANG
PREFEITO MUNICIPAL
ORDENADOR DA DESPESA

Cod461230

PROCESSO DE CONCESSÃO DE DIARIA N º 43/2026

Base Legal Lei n º 443/2007 de 02 de julho de 2007.
DESCRIÇÃO:

VALOR TOTAL – R\$	579,79
ORDEM	43/2026
BENEFICIARIO	Odair Luiz da Silva
MATRÍCULA	57569-0/1
CARGO	Chefe Div. Controle e Abastecimento
DATA INÍCIO	02/03/2026
DATA TÉRMINO	03/03/2026
QUANTIDADE DIARIA	1
VALOR DA DIÁRIA	579,79
ID TIPO DIARIA	99
OBJETO DA VIAGEM	Transporte de Paciente para consulta e exames em Curitiba
MEIO DE TRANSPORTE	RODOVIARIO
LOCAL–CIDADE	CURITIBA

Diário Oficial

dos Municípios do
Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 03 de Março de 2026

Ano XV – Edição Nº 3561

Página 16 / 023

Nova Esperança do Sudoeste, 02 de março 2026.

JAIME DA SILVA STANG
PREFEITO MUNICIPAL
ORDENADOR DA DESPESA

Cod461236

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

TERMO ADITIVO Nº 13/2026

SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 23/2024, referente ao Processo nº 14/2024, Inexibibilidade de Licitação nº 14/2024, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE PALMAS/PR** e **SERGES - SERVIÇO DE GESTÃO EM SAÚDE LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE PALMAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.161.181/0001-08, com sede à Av. Clevelândia, nº. 521, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, **Daniel Ricardo Langaro**, e de ora em diante denominada **CONTRATANTE**, e **SERGES-SERVIÇO DE GESTÃO EM SAÚDE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.916.254/0001-88, com sede na Rua João Ângelo Cordeiro, nº 500, sala 14, Bairro São Pedro, São José dos Pinhais/PR, CEP 83.005-570, neste ato representado por Giuliano Ohde Dalledone, doravante designada **CONTRATADA**, com amparo legal na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

Considerando o Memorando nº 2.482/2026 da Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando o parecer jurídico: *"Ex positis, opino pela realização da alteração contratual solicitada com a prorrogação/renovação do prazo de vigência por 30 (trinta) dias, mediante a elaboração do respectivo instrumento aditivo entra as partes contratantes MUNICÍPIO DE PALMAS e o fornecedor SERGES-SERVIÇO DE GESTÃO EM SAÚDE LTDA., nos estritos termos que constam do pedido feito pela Secretaria de Saúde (...)".*

Considerando a decisão do Excelentíssimo Prefeito: *"Determino: (a) A elaboração dos termos aditivos contratuais concernentes, nos termos solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde, para a prorrogação/renovação do prazo de vigência do contrato vigente com o fornecedor SERGES-SERVIÇO DE GESTÃO EM SAÚDE LTDA (...) com a necessária e anterior execução das condicionantes que constam no referido parecer e (...)".*

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica concedida a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 30 (trinta) dias a contar da data de seu vencimento, ou seja, até **06/03/2026**.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados, firmam o presente.

Palmas 27 de fevereiro de 2025.

MUNICÍPIO DE PALMAS
Daniel Ricardo Langaro– Prefeito

Giuliano Ohde Dalledone
Representante

Cod461247

Errata

Errata – Portaria nº 22.541 – de 11 de fevereiro de 2026..
Onde Se Lê

Cleonice Tavares	857.713.509-82	2º Padrão	Professor Alfabetizador	10%
Leia – Se				
Cleonice Tavares	857.713.509-82	1º Padrão	Professor Alfabetizador	10%

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Palmas, 02 de fevereiro de 2026
Daniel Ricardo Langaro
Prefeito

Cod461262



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Av. Clevelândia, 521 - Centro - Palmas
CEP: 85555-000 CNPJ: 76.161.181/0001-08 Telefone: (46) 3263-7000
E-mail: gabinete@pmp.pr.gov.br Site: http://pmp.pr.gov.br

Página: 1 / 1

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 3/2026

Processo Adm.: 28/2026
Data do Processo: 11/02/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 75, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 28/2026
b) **Nr. Licitação:** 3/2026 - DL
c) **Modalidade:** Dispensa de licitação
d) **Data de Homologação:** 02/03/2026
e) **Objeto da Licitação:** Prestação de serviços de cronometragem eletrônica em competições de ciclismo e atletismo, incluindo o fornecimento de equipamentos, sistemas informatizados e mão de obra especializada.

Lote: 1

Participante: QUEDAS ADVENTURE - CRONOMETRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA (32.691.246/0001-43)					
Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	SERVIÇO DE CRONOMETRAGEM PARA CICLISMO, COMPOSTO POR 350 PLACAS DE NUMERAL COM CHIP, PORTICO INFLÁVEL PARA LARGADA E CHEGADA, QRCODE, RELOGIO/CRONOMETRO LED DUPLA FACE, SISTEMA ELETRÔNICO DE ENTREGA DE KITS, SITE COM RESULTADO EM TEMPO REAL E EQUIPE TÉCNICA PARA MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS.	1.000	UN	5.178,00	5.178,00
2	SERVIÇO DE CRONOMETRAGEM PARA ATLETISMO, COMPOSTO POR 1700 PLACAS DE NUMERAL COM CHIP, PORTICO INFLÁVEL PARA LARGADA E CHEGADA, QRCODE, RELOGIO/CRONOMETRO LED DUPLA FACE, SISTEMA ELETRÔNICO DE ENTREGA DE KITS, SITE COM RESULTADO EM TEMPO REAL E EQUIPE TÉCNICA PARA MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS.	3.000	UN	6.574,00	19.722,00
Total do Participante:					24.900,00
				Total Geral:	24.900,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR	16.060.27.812.0029.2040.3.3.90.39.00	R\$ 32.699,99

Palmas, 02 de Março de 2026

Assinatura do Responsável

Cod461248

Decreto nº 4.547

Súmula: “Dispõe sobre a adesão do Município de Palmas a Ata de Registro de Preços nº 02/2024-SEAP, do Processo Licitatório INE-2/2024 do Governo do Estado do Paraná/ Departamento de Logística para Contratações Públicas – DECON”
O Prefeito do município de Palmas/PR, Daniel Ricardo Langaro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei; resolve:

DECRETAR
Art. 1º – O Município de Palmas, Estado do Paraná, adere à Ata de Registro de Preços nº 02/2024-SEAP, do Processo Licitatório INE-2/2024 do Governo do Estado do Paraná/ Departamento de Logística para Contratações Públicas – DECON, para a futura e eventual aquisição de licenças de softwares destinados à elaboração e fiscalização de projetos e obras públicas com o uso da metodologia Building Information Modeling BIM, conforme autorização formal do órgão gerenciador (Ofício nº 048/2026 – DECON/SEAP) e aceite/ anuência do fornecedor.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palmas, em 02 de março de 2026.
Daniel Ricardo Langaro
Prefeito

Cod461291

Portaria nº 22.577

O Prefeito do município de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica e na Lei Municipal nº 1666/06; Considerando o Memorando nº 2.679/2026, expedido pela Secretaria Municipal de Administração/Divisão de Recursos Humanos; Considerando a necessidade de melhorar as rotinas de trabalho das Secretarias; Considerando a necessidade de reorganização da demanda de serviço; Considerando a estrita observância ao interesse público; Considerando o remanejamento de servidores, conforme necessidade de serviço e realocação; resolve,

REMOVER
Art. 1º – Os servidores abaixo relacionados, a contar de 02 de março de 2026:

Funcionário	Matrícula	Função	Remover De	Para
ROZEANE APARECIDA DOS SANTOS	3208384	Auxiliar Administrativo	Secretaria Municipal de Administração	Secretaria Municipal de Administração – Recursos Humanos

ALEXANDRA CRISTINA SCHNEIDER CONSOLI	3208628	Auxiliar Administrativo	Secretaria Municipal de Administração	Secretaria Municipal de Administração – Recursos Humanos
PATRICIA GUBERT MACIEL	3208713	Auxiliar Administrativo	Secretaria Municipal de Administração – Adm. Fundiária	Secretaria Municipal de Administração – Recursos Humanos

Palmas, 02 de março de 2026.
Daniel Ricardo Langaro
Prefeito

Cod461265

EXTRATO DO CONTRATO N.º 69/2026
PROCESSO Nº 29/2026 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2026
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27/02/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.161.181/0001-08, com sede na Avenida Clevelândia, nº 521, no Município de Palmas, Estado do Paraná, representado legalmente neste ato pelo Prefeito Daniel Ricardo Langaro.

CONTRATADA: IG PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.709.736/0001-20, com sede na Avenida E, nº 1362, quadra B 16, Lote 16 a 17, Bloco Tokyo, Edif Metropolitán, sala 906-a – Jardim Goisas, no município de Goiânia, estado de Goiás, neste ato representado pelo Sr. Raphael Alves Cabral.

OBJETO: Contratação da dupla sertaneja Ícaro e Gilmar, para realização de show artístico no dia 13 de abril de 2026, nas festividades alusivas ao aniversário do município.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN. DE MEDIDA	QNTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação empresa para realização de show artístico	Un.	1	380.000,00	380.000,00

RECURSOS:

13.392.0026.2037	Apoio ao Desenvolvimento de Atividades Culturais	1000	3.3.90.39
04.122.0005.2008	Manutenção das Ações da Secretaria de Administração	1000 1510 1511	3.3.90.39

VALOR: R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais)
FATURAMENTO: a nota fiscal deverá ser apresentada na sede do CONTRATANTE acompanhada de Certidões Negativas Municipal, Estadual, Federal/INSS, Trabalhista e de Regularidade do FGTS
APLICAÇÃO DE MULTA: compete à Administração contratante a aplicação de multas.
VIGÊNCIA: A vigência será de 4 (quatro) meses, a partir da data de assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
FORO: Comarca de Palmas, Estado do Paraná.

Cod461257

O Município de Palmas/PR, em conformidade com o disposto no art. 10, item I, da Lei nº 2853/21, informa que, por meio da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito – Departamento de Urbanismo, aprovou, em caráter preliminar, a análise referente ao Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) e ao Relatório de Impacto de Vizinhança (RIVI), referente à “Estação Rádio Base da empresa Brazil Tower”, localizada na Rua Chácaras Zona 06, s/n, quadra 000A, lote 0019, Bairro Tia Joana, Palmas-PR, CEP 85555-000. Em cumprimento às disposições da referida lei, informa-se que o estudo estará disponível para consulta pública por 30 (trinta) dias no Departamento de Urbanismo e poderá ser solicitado digitalmente, por meio do e-mail urbanismo@pmp.pr.gov.br. Após o término do prazo estipulado, caso não sejam solicitadas as medidas citadas no art. 10, item IV, e parágrafo único da mesma lei, será realizada a aprovação final.

Cod461235

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

DECISÃO DE RECURSO

Processo de Seleção Pública – Edital nº 01/2026

A Comissão do Processo de Seleção Pública, referente ao Edital nº 01/2026, no uso de suas atribuições, passa à análise do recurso interposto pela candidata inscrita sob nº 06, desclassificada por ausência de documentação obrigatória.

A recorrente alega que a Instituição de Ensino não conseguiu entregar o Histórico Escolar até a data prevista para inscrição, em razão da abertura de chamado junto à faculdade.

Ocorre que o item 4.3 do Edital nº 01/2026 estabelece como requisito obrigatório para inscrição a apresentação de Histórico Escolar Completo e Fundamentado, sendo responsabilidade exclusiva do candidato a entrega da documentação exigida no ato da inscrição.

O edital também dispõe expressamente que não será aceito recurso referente à ausência dos documentos exigidos no item 4.3.

Não há previsão de entrega posterior ou complementação documental após o encerramento do prazo de inscrições. Assim, eventual demora da instituição de ensino não transfere à Administração Pública a responsabilidade pelo cumprimento das exigências editalícias.

Ressalta-se, ainda, que o item 5.1 do Edital nº 01/2026 estabelece que a avaliação dos candidatos será realizada por meio da média aritmética obtida no último período cursado. A ausência do Histórico Escolar impossibilita o cálculo da média e, consequentemente, a classificação da candidata no certame.

Dessa forma, em observância ao princípio da vinculação ao edital e da isonomia entre os candidatos,

DECIDE-SE pelo INDEFERIMENTO do recurso, mantendo-se a desclassificação da candidata.

Publique-se.

Pranchita/PR, 02 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
ANA CLÁUDIA CANZI DURAN
Data: 02/03/2026 14:01:58-0300
Verifique em <https://validar.jt.gov.br>

ANA CLÁUDIA CANZI DURAN – Presidente da Comissão

CLAODIRENE FATIMA CAGOL GOTARDI – Membro

TATIANA ADILES TARTARO – Membro

SALETE CARNIEL – Membro

ELEN CARMEM PEZZINI – Membro

Cod461263

PORTARIA Nº 050/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER

à VANESSA ZIOMKO, CPF nº 074.303.329-94, ocupante do cargo de provimento efetivo de Zeladora, licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 24 de fevereiro de 2026.

A presente Portaria passa a surtir seus efeitos legais retroativos a 24 de fevereiro de 2026. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

RONIMAR ELEANDRO SARTOR

Prefeito

Cod461228

PORTARIA Nº 049/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER

a VANDERLEI LANGE, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas, 10 (dez) dias de licença paternidade a partir de 24 de fevereiro de 2026.

A presente Portaria passa a surtir seus efeitos legais retroativos a 24 de fevereiro de 2026. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

RONIMAR ELEANDRO SARTOR

Prefeito

Cod461229

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de São João – Estado do Paraná, JONI ZANELLA FERREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e em conformidade com a Lei nº 14.133/21, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 90010/2026, referente ao Registro de preços para futura e eventual aquisição de tintas e materiais para pintura, para atendimento das demandas das Secretarias Municipais, com fornecimento parcelado, conforme Termo de Referência e demais anexos do edital, com a adjudicação do objeto da licitação à proponente:

Lote	Empresa Vencedora	CNPJ	Valor Total (R\$)
1	FERNANDES & MAZUTTI LTDA	17.538.975/0001-70	R\$ 964.900,00

São João/PR, 02 de março de 2026.
JONI ZANELLA FERREIRA–Prefeito Municipal de São João

Contrato 034/2026

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL–00.360.305/0001-04. Objeto: Credenciamento para prestação de serviços bancários de arrecadação de tributos e receitas municipais, mediante recebimento de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, em padrão FEBRABAN, e respectivo repasse eletrônico ao Município, com prestação de contas por meio magnético, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar, Documento de Formalização da Demanda e demais anexos do Edital. Valor:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO R\$
1	Recebimento via guichê de agência com prestação de contas eletrônica	1,47
2	Recebimento via lotéricas, correspondentes e demais autorizados	2,03
3	Recebimento via internet banking ou gerenciador financeiro	1,69
4	Recebimento via terminais de autoatendimento	1,47

Fundamento Legal: Lei 14.133/21. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 028/2025– Chamamento Público nº 005/2025. Data da assinatura: 20 de fevereiro de 2026.

Contrato 036/2026

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: 59.058.999 ANDRESSA SUTIL–59.058.999/0001-72. Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para a prestação futura e eventual, sob demanda, de serviços gerais, por hora efetivamente executada, compreendendo: (i) serviços gerais de limpeza de prédios públicos e (ii) serviços de zeladoria, manutenção e pequenos reparos, bem como conservação de áreas externas (terrenos, pátios, vias e espaços públicos). Valor/hora: R\$.13,98. Fundamento Legal: Lei 14.133/21. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 008/2026–Chamamento Público nº 004/2026. Data da assinatura: 23 de fevereiro de 2026.

Contrato 037/2026

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: 65.049.176 CASSIANA DA ROSA LAMP–65.049.176/0001-83. Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para a prestação futura e eventual, sob demanda, de serviços gerais, por hora efetivamente executada, compreendendo: (i) serviços gerais de limpeza de prédios públicos e (ii) serviços de zeladoria, manutenção e pequenos reparos, bem como conservação de áreas externas (terrenos, pátios, vias e espaços públicos). Valor/hora: R\$.13,98 e 13,97. Fundamento Legal: Lei 14.133/21. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 008/2026–Chamamento Público nº 004/2026. Data da assinatura: 23 de fevereiro de 2026.

Contrato 038/2026

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: 64.954.452 DIVA NUNES TEO–64.954.452/0001-95. Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para a prestação futura e eventual, sob demanda, de serviços gerais, por hora efetivamente executada, compreendendo: (i) serviços gerais de limpeza de prédios públicos e (ii) serviços de zeladoria, manutenção e pequenos reparos, bem como conservação de áreas externas (terrenos, pátios, vias e espaços públicos). Valor/hora: R\$.13,98. Fundamento Legal: Lei 14.133/21. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 008/2026–Chamamento Público nº 004/2026. Data da assinatura: 23 de fevereiro de 2026.

Contrato 039/2026

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: NELI DE CAMPOS LAMB ***85843***. 45.505.569/0001-47. Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para a prestação futura e eventual, sob demanda, de serviços gerais, por hora efetivamente executada, compreendendo: (i) serviços gerais de limpeza de prédios públicos e (ii) serviços de zeladoria, manutenção e pequenos reparos, bem como conservação de áreas externas (terrenos, pátios, vias e espaços públicos). Valor/hora: R\$.13,98. Fundamento Legal: Lei 14.133/21. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 008/2026–Chamamento Público nº 004/2026. Data da assinatura: 23 de fevereiro de 2026.

Contrato 040/2026

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: 64.258.123 CENIRA MALFESSONI–64.258.123/0001-00. Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para a prestação futura e eventual, sob demanda, de serviços gerais, por hora efetivamente executada, compreendendo: (i) serviços gerais de limpeza de prédios públicos e (ii) serviços de zeladoria, manutenção e pequenos reparos, bem como conservação de áreas externas (terrenos, pátios, vias e espaços públicos). Valor/hora: R\$.13,98. Fundamento Legal: Lei 14.133/21. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 008/2026–Chamamento Público nº 004/2026. Data da assinatura: 23 de fevereiro de 2026.

Contrato 041/2026

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: 59.216.427 JULIANA CRISTINA DALMASO–59.216.427/0001-74. Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para a prestação futura e eventual, sob demanda, de serviços gerais, por hora efetivamente executada, compreendendo: (i) serviços gerais de limpeza de prédios públicos e (ii) serviços de zeladoria, manutenção e pequenos reparos, bem como conservação de áreas externas (terrenos, pátios, vias e espaços públicos). Valor/hora: R\$.13,98. Fundamento Legal: Lei 14.133/21. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 008/2026–Chamamento Público nº 004/2026. Data da assinatura: 24 de fevereiro de 2026.

Contrato 042/2026

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: 59.251.741 TAIS POLYANA RODRIGUES LAVANDOSKI–59.251.741/0001-98. Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para a prestação futura e eventual, sob demanda, de serviços gerais, por hora efetivamente executada, compreendendo: (i) serviços gerais de limpeza de prédios públicos e (ii) serviços de zeladoria, manutenção e pequenos reparos, bem como conservação de áreas externas (terrenos, pátios, vias e espaços públicos). Valor/hora: R\$.13,98. Fundamento Legal: Lei 14.133/21. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 008/2026–Chamamento Público nº 004/2026. Data da assinatura: 25 de fevereiro de 2026.

Contrato 043/2026

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: 43.512.737 MARLENE SCHIMIDT DA SILVA–43.512.737/0001-04. Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para a prestação futura e eventual, sob demanda, de serviços gerais, por hora efetivamente executada, compreendendo: (i) serviços gerais de limpeza de prédios públicos e (ii) serviços de zeladoria, manutenção e pequenos reparos, bem como conservação de áreas externas (terrenos, pátios, vias e espaços públicos). Valor/hora: R\$.13,98. Fundamento Legal: Lei 14.133/21. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 008/2026–Chamamento Público nº 004/2026. Data da assinatura: 27 de fevereiro de 2026.

Contrato 044/2026

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: CASA DE APOIO REFUGIO E PAZ LTDA–58.388.765/0001-20. Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de acolhimento institucional integral (regime de 24 horas) para pessoas idosas em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, residentes no Município de São João/PR. Valor:

ITEM	DESCRIÇÃO (Grau de Dependência)	UN.	VALOR MENSAL (R\$)
1	Grau de Dependência I (Independente/Autonomia)	Vaga/Mês	R\$ 4.150,00
2	Grau de Dependência II (Dependência Parcial)	Vaga/Mês	R\$ 4.775,00

Fundamento Legal: Lei 14.133/21. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025– Chamamento Público nº 001/2025. Data da assinatura: 27 de fevereiro de 2026.

Contrato 045/2026

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: 64.636.529 MILENA COSTA–64.636.529/0001-89. Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para a prestação futura e eventual, sob demanda, de serviços gerais, por hora efetivamente executada, compreendendo: (i) serviços gerais de limpeza de prédios públicos e (ii) serviços de zeladoria, manutenção e pequenos reparos, bem como conservação de áreas externas (terrenos, pátios, vias e espaços públicos). Valor/hora: R\$.13,98. Fundamento Legal: Lei 14.133/21. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 008/2026–Chamamento Público nº 004/2026. Data da assinatura: 02 de março de 2026.

Ata de Registro de Preços nº 010/2026

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: BIANCO MECANICA E AUTO PECAS LTDA–17.330.553/0001-05. Objeto: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de filtros automotivos destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota municipal. Valor: R\$.87.071,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/21. Origem: Pregão Eletrônico nº 90008/2026. Data da assinatura: 27 de fevereiro de 2026.

Ata de Registro de Preços nº 011/2026

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 03 de Março de 2026

Ano XV – Edição Nº 3561

Página 21 / 023

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA–76.071.984/0001-63. Objeto: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de filtros automotivos destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota municipal. Valor: R\$.22.192,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/21. Origem: Pregão Eletrônico nº 90008/2026. Data da assinatura: 27 de fevereiro de 2026.

Ata de Registro de Preços nº 012/2026

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: J MARTINELLI LTDA–01.400.519/0001-20. Objeto: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de filtros automotivos destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota municipal. Valor: R\$.126.121,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/21. Origem: Pregão Eletrônico nº 90008/2026. Data da assinatura: 27 de fevereiro de 2026.

Ata de Registro de Preços nº 013/2026

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: LUBE PACK COMERCIAL LTDA–46.310.289/0001-46. Objeto: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de filtros automotivos destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota municipal. Valor: R\$.30.999,54. Fundamento Legal: Lei 14.133/21. Origem: Pregão Eletrônico nº 90008/2026. Data da assinatura: 27 de fevereiro de 2026.

Ata de Registro de Preços nº 014/2026

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: LUBRIPECAS COMERCIO DE LUBRIFICANTES E PECAS LTDA–20.777.790/0001-23. Objeto: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de filtros automotivos destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota municipal. Valor: R\$.29.500,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/21. Origem: Pregão Eletrônico nº 90008/2026. Data da assinatura: 27 de fevereiro de 2026.

Ata de Registro de Preços nº 015/2026

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: MARIA DE S.J AOKI AUTO PECAS–25.999.659/0001-24. Objeto: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de filtros automotivos destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota municipal. Valor: R\$.75.360,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/21. Origem: Pregão Eletrônico nº 90008/2026. Data da assinatura: 27 de fevereiro de 2026.

Errata:

Na publicação do dia 20 de fevereiro de 2026, onde se lê : Contrato 029/2026–Contratada: 60.307.249 MARIVANE GONCALVES CANDIDO – CNPJ 60.307.249/0001-76, retifica-se para : Contrato 029/2026–24.981.340 MARIVANI VASCINESKI SOARES – CNPJ 24.981.340/0001-09.

TERMO DE CREDENCIAMENTO INEXIGIBILIDADE Nº 008/2026

EDITAL DE CREDENCIAMENTO / CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026

O Município de São João/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público o Extrato dos Termos de Credenciamento decorrentes da Inexigibilidade de Licitação nº 008/2026, vinculada ao Edital de Credenciamento/Chamamento Público nº 004/2026.

Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para a prestação futura e eventual, sob demanda, de serviços gerais, por hora efetivamente executada, compreendendo: (i) serviços gerais de limpeza de prédios públicos e (ii) serviços de zeladoria, manutenção e pequenos reparos, bem como conservação de áreas externas (terrenos, pátios, vias e espaços públicos).

Termo	Nome
020/2026	59.251.741 TAIS POLYANA RODRIGUES LAVANDOSKI
021/2026	43.512.737 MARLENE SCHIMIDT DA SILVA
022/2026	64.636.529 MILENA COSTA
023/2026	55.116.359 GABRIELI DOS REIS DE LIMA

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021.

Os Termos de Credenciamento entram em vigor na data de sua assinatura. São João, 25 de fevereiro de 2026.

Cod461299

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

DECRETO Nº 078/2026

Data 02/03/2026
Súmula. Nomeia Servidor para o cargo de Secretário Municipal de Habitação.
O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR PAULO ROBERTO WEISSHEIMER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
DECRETA
Art. 1º–Fica nomeado RAFAEL DA SILVA TELES, inscrito no CPF sob nº 050.XXX.459-XX, para o cargo de Secretário Municipal de Habitação símbolo S01.
Art. 2º–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de fevereiro de 2026, revogando as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito de Verê/PR, em 2 de março de 2026.
PAULO ROBERTO WEISSHEIMER,
Prefeito Municipal.

Cod461240

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2026 – PMVERE
MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço Por item.
OBJETO: Contratação de profissional ou empresa especializada para a prestação de serviços de ministração de aulas de Desenho Técnico Artístico, destinadas às crianças atendidas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), com carga horária de 06 (seis) horas semanais, distribuídas em 03 (três) horas no período matutino e 03 (três) horas no período vespertino, visando ao desenvolvimento de habilidades artísticas, coordenação motora, percepção visual, criatividade e noções técnicas de desenho.
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 18/03/2026; 08:30h (horário de Brasília).
UASG: 987945–PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ
LOCAL: www.bli.org.br.
INFORMAÇÕES ADICIONAIS: O Edital se encontra disponível para download no site: www.ver.pr.gov.br. Esclarecimentos através do e-mail: licitacao@ver.pr.gov.br ou telefone (46) 3535 8000.
Verê-PR, 02 de março de 2026.
ELLEN BURILLE DE OLIVEIRA
Pregoeiro(a)
Município de Verê–PR

Cod461259

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO: 10/2026–MODALIDADE–Pregão

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento (locação) de licenças de uso de ferramenta de Tecnologia da Informação, em ambiente digital, destinada à automação contábil, orçamentária e financeira, possibilitando aos usuários o acesso integrado às rotinas dos Departamentos de Contabilidade e Tesouraria, abrangendo os módulos necessários ao registro, controle, acompanhamento e gerenciamento das operações financeiras, incluindo implantação, parametrização, suporte técnico, manutenção contínua, atualizações do sistema e treinamento dos usuários, conforme especificações constantes no Termo de Referência..
O Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo licitatório em epígrafe, bem como o disposto na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, torna público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério Menor Preço Por item:

MONTE ZEMBE SOLUÇÕES LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total

1	1	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE AUTOMAÇÃO FINANCEIRA– FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO DE FERRAMENTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, QUE POSSIBILITE AOS USUÁRIOS O ACESSO À AUTOMAÇÃO FINANCEIRA. AS LICENÇAS DE USO DO SISTEMA, A SER CONTRATADO DEVE OFERECER UM ACESSO À EMISSÃO, ARQUIVO E LEITURA AUTOMATIZADA DE EXTRATO BANCÁRIO, LANÇAMENTO (CONTABILIZAÇÃO) AUTOMATIZADO DOS RESGATES E APLICAÇÕES FINANCEIRAS, LANÇAMENTO (CONTABILIZAÇÃO) AUTOMATIZADO DOS RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS, LANÇAMENTO (CONTABILIZAÇÃO) AUTOMATIZADO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS LEGAIS E CONSTITUCIONAIS, AUTOMATIZAÇÃO DE CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS. DEVERÁ COMPOR À CONTRATAÇÃO DO SOFTWARE, A INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO SOFTWARE DE AUTOMAÇÃO, VINCULADO À DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS E REQUISITOS MÍNIMOS NECESSÁRIOS QUE DEVE SER FORNECIDOS PELA CONTRATANTE. TREINAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DO SOFTWARE. MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO SISTEMA COMO PREVISTO EM CONTRATO. ATUALIZAÇÕES E UPGRADES DO SISTEMA. INTEGRAÇÃO COM OS SISTEMAS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DAS AUTOMAÇÕES, EM ESPECIAL COM O SISTEMA EQUIPLANO.	Serviço		MÊS	12,00	5.140,00	61.680,00
TOTAL								61.680,00

Valor total dos gastos com a licitação nº 10/2026–Pregão: R\$ 61.680,00 (Sessenta e Um Mil, Seiscentos e Oitenta Reais).
Homologo e adjudico a presente licitação,
Verê–PR, dois dias de março de 2026.
PAULO ROBERTO WEISSHEIMER - PREFEITO MUNICIPAL

Cod461301

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Verê–PR e a empresa JEVERSON IVAN PAESE PITY SPORTS .
ESPÉCIE: Contrato nº 39/2026 – Pregão Eletrônica nº 12/2026.
OBJETO: Aquisição de uniformes e vestuário destinados à Assistência Social, bem como camisetas de jogo estampada para uso dos atletas vinculados do Departamento de Esportes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR TOTAL: R\$ 101.533,80 (Cento e Um Mil, Quinhentos e Trinta e Três Reais e Oitenta Centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1360	05.001.08.244.0005.2023	000	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
1430	05.001.08.244.0005.2024	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2170	06.006.27.812.0008.2039	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2026.

FORO: Comarca de Dois Vizinhos.

Paulo Roberto Weissheimer – Prefeito Municipal

Cod461238

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, tornam público extrato de 1º Termo Aditivo de Contrato:

PARTES: Município de Verê-PR e a empresa ANDRÉA DAL BELLO ZENI

ESPÉCIE: Contrato nº 18/2025 – Dispensa Nº 13/2025.

OBJETO: Aquisição de bebidas e saco de gelo para eventos culturais.

ADITIVO DE META: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 1.800,00

(Um Mil e Oitocentos Reais).

ADITIVO DE PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 18/2025 para

mais 12 (doze) meses, passando os novos prazos de vigência a vigorar, respectivamente,

até a data de 04/03/2027 (quatro dias de março de 2027)

DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2026.

FORO: Comarca de Dois Vizinhos-PR.

Paulo Roberto Weissheimer – Prefeito Municipal

Cod461239

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

O Município de Verê/PR, torna público, para conhecimento dos interessados, a retificação do Edital referente à:

Contratação de empresa especializada para o fornecimento, implantação, migração de dados, treinamento, suporte técnico e manutenção de sistema integrado de gestão pública municipal, em plataforma web, composto pelos módulos administrativos, financeiros, contábeis, patrimoniais, tributários e demais módulos de apoio à administração, de forma continuada, conforme especificações técnicas, requisitos funcionais, níveis de serviço e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, referente a Concorrência Eletrônica nº 08/2026

1. DA ALTERAÇÃO

Ficam suprimidos do Termo de Referência os itens:

1.149 – Requisitos de Negócio (estará grifado em vermelho no edital retificado)

1.150 – Requisitos de Negócio (estará grifado em vermelho no edital retificado)

2. DA JUSTIFICATIVA

A presente retificação decorre da necessidade de adequação técnica do Termo de Referência, visando maior clareza, objetividade e alinhamento aos princípios da legalidade, isonomia e competitividade.

Verificou-se que os itens 1.149 e 1.150 poderiam gerar interpretação divergente quanto às exigências técnicas do sistema, o que poderia restringir indevidamente a competitividade ou ocasionar questionamentos futuros.

Assim, no interesse da Administração Pública e visando assegurar ampla participação, transparência e segurança jurídica ao certame, optou-se pela supressão dos referidos dispositivos, mantendo-se preservado o objeto principal da contratação e suas especificações essenciais.

3. DA NOVA DATA DA LICITAÇÃO

Em razão da presente retificação, fica redesignada a data da sessão pública para:

Data: 28/04/2026

Hora: 08h30min

Permanecem inalteradas as demais disposições do edital.

Verê/PR, 02 de Março de 2026.

Ellen Burille de Oliveira

Agente de Contratação

Cod461267